



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **Revogar** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2505.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NO PROCESSAMENTO DE DADOS DA GFIP, ELABORAÇÃO DA GPS, PROCESSAMENTO DE DCTF, RAIS E DIRF, ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS E DAS CERTIDÕES, RENEGOCIAÇÃO COM A RECEITA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

JUSTIFICATIVAS:

A revogação da licitação infraticada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento do Pregão Presencial nº **2505.01/2017**, haja visto que decorrido um período superior ao prazo de validade da proposta (60 sessenta dias) ainda não houve a homologação do certame devido a ausência da documentação solicitada pelo pregoeiro (composição dos custos de sua proposta) à licitante vencedora no ato da apresentação da proposta ajustada. Até a presente data, o licitante vencedor não apresentou sua composição, com isso, a continuidade do certame foi suspensa. Assim, decorrido o tempo sem a continuidade do processo e não havendo a homologação do certame fica evidenciado que não existe necessidade de execução dos serviços durante o restante deste ano. Desta forma, comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
REVOGADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce., 20 de Outubro de 2017


José de Arimatéia de Lima
Secretário de Administração

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:401F794F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0258/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a)**MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de Outubro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0B1B94AF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0259/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de Outubro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:4280F000

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0260/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de Outubro de 2017**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente



Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C5E12FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2505.01/2017 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE– A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443 – 1402, torna público a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2505.01/2017** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NO PROCESSAMENTO DE DADOS DA GFIP, ELABORAÇÃO DA GPS, PROCESSAMENTO DE DCTF, RAIS E DIRF, ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS E DAS CERTIDÕES, RENEGOCIAÇÃO COM A RECEITA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, por razões de interesse público.

Quixeré – CE, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

ATT: OBJETIVA
FAVOR PUBLICAR NOS SEGUINTE JORNAIS:

- DIARIO OFICIAL DO ESTADO
- JORNAL DIARIO DO NORDESTE.

VEICULAR EM 23/10/2017

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2F83F858

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

CEDENTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias 332, Centro, Quixeré – CE, CEP 62.920-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal